



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo nº 0003387-84.2021.6.02.8000

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000915-47.2020.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, situada à Rua Joaquim Nabuco, 325 - Farol, CEP: 57051-410 - Maceió/AL, *e-mail*: felipe@alootelecom.com.br, *site*: www.aloo.com.br, Fone/fax: (82) 2123-3500, neste ato representada por Felipe Calheiros Cansanção, RG nº 2000001100607 SSP/AL, CPF nº 041.633.924-75, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula Onze do Contrato nº 18/2017, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de enlace dedicado de acesso à Internet para o Fórum Eleitoral de Arapiraca, por 12 (doze) meses.

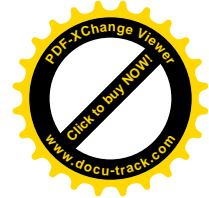
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal dos serviços permanecerá em R\$ 1.284,31 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), com valor de instalação em novo endereço de R\$ 503,65 (quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), ficando o valor total estimado deste aditivo estimado em R\$ 15.915,37 (quinze mil, novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos), incluídas duas instalações em novo endereço, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores acima serão reajustados quando da divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST – do mês de julho do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 084621, Elemento de Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Onze do Contrato nº 18/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão de nº 0918934, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 0897521, ambos acostados ao Processo SEI nº 0003387-84.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

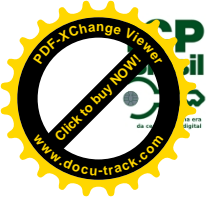
Maceió/AL, 20 de julho de 2021.

Pelo **CONTRATANTE**:

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela **CONTRATADA**:

Felipe Calheiros Cansanção
Representante da empresa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1BA-47CE-B443-1D95> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1BA-47CE-B443-1D95



Hash do Documento

BE25E0A550ED4479F220821DAB3313A1D19B30D65322B0D6666C9A36F94392A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2021 é(são) :

- Felipe Calheiros Cansanção (Signatário) - 041.633.924-75 em 23/07/2021 18:37 UTC-03:00

Nome no certificado: Felipe Calheiros Cansancao

Tipo: Certificado Digital

